
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Walquíria Santos Nóbrega, servidora ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Educação, matrícula nº 2064, 1/2 (meia) diária, na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal-RN para participar de um encontro presencial sobre a metodologia do 2º Fórum Comunitário da atual Edição do Selo UNICEF. O evento será realizado no dia 23 de abril de 2024, às 13:30 horas no espaço da UNI-RN, localizada na Rua Prefeita Eliane Barros Cabral – nº 2000, Bairro Tirol, Natal – RN.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública. Desta forma, o aperfeiçoamento de profissionais, em iniciativas que visem à qualificação, é uma das formas de tornar as atividades direcionadas para a Educação mais eficientes e enfatizar o compromisso da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de abril de 2024.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação
Mat. 1796

**Republicada por incorreção.*

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:E51FC44F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>